

DECRETO Nº 029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, V e X e 118, incisos I, "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **EDMILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, servidor público municipal, ocorrido nesta segunda-feira, dia 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Tailândia pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o grande respeito do Poder Executivo Municipal com os familiares e amigos enlutados;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Tailândia/PA, em homenagem (respeito) ao referido senhor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 15 de setembro de 2026.

LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91
076811272

Assinado de forma digital
por LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91076811272
Dados: 2026.09.15
10:58:47 -03'00'

LAURO FERRAZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

